



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DA OUVIDORIA – 2025

Em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 13.460/2017, inciso II, do art. 14 e art. 15, que “Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”, informamos que, no ano de 2025, não foram recebidas manifestações.

Cotiporã, 26 de maio de 2026.

Camila Renata Dalla Libera
Secretária da Câmara de Vereadores